



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR
(S. COSME), VALBOM E JOVIM

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

Proposta para aprovação em Assembleia

Da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



AB
AB
S. Cosme
Valbom
Jovim

Introdução

No cumprimento dos requisitos legais em vigor, o Executivo tem a honra de submeter à Assembleia de Freguesia, o Plano de Atividades e Orçamento da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim para o ano 2023.

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e a Lei de Enquadramento Orçamental - Lei nº 91/2001 de 20 de Agosto e subsequentes alterações, sendo de salientar a Lei 37/2013, de 14 de junho - prevê que os orçamentos das Freguesias respeitem os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio.

O mundo em que vivemos apresenta-nos novos desafios para a gestão desta União de Freguesias e para a vida dos cidadãos, com os efeitos acumulados das consequências da pandemia, da Guerra na Ucrânia e Crise Energética, que se repercutem em consequências negativas e aumentos de custos.

Assim, esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, mesmo que condicionada por fatores externos, centrada nas pessoas e na determinação do Executivo em desenvolver projetos que assegurem o apoio habitual e extraordinário às famílias, mantendo as tradicionais atividades de apoio à educação, à cultura, desporto e demais áreas de atuação desta União das Freguesias, que visam essencialmente contribuir para melhorar a qualidade de vida em geral de todos os habitantes do território da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o executivo da União das Freguesias assume, com ambição, a responsabilidade de dar continuidade à execução de um modelo de gestão que permita preparar as capacidades e competências internas para cumprir com os novos e enormes desafios que resultaram da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e adicionalmente das externalidades existentes, sobre o princípio da transparência e o primado rigor orçamental.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto de Lei 192/2015 de 11 de setembro) e está estruturado da seguinte forma:

- A União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, Ambiente Externo e Interno;
- As Grandes Opções do Plano com base nas Orientações Estratégicas;
- Os documentos financeiros, que dão sustentabilidade às Grandes Opções e que permitem quantificar as ações a implementar no decorrer do ano;
- O Mapa de Pessoal para o ano de 2023.



01 AB
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

1. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE DA MESA	Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira	PS
1º SECRETÁRIO	Pedro Miguel Soares da Silva	PPD/PSD CDS/PP
2ª SECRETÁRIA	Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Manuel Fernando Martins Marques	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Vítor Manuel Moreira de Castro	PS
MEMBRO	José Luís da Silva Gonçalves de Oliveira	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Ana Sofia Cardoso Bandeira	PS
MEMBRO	Luís Filipe Ramos Fernandes	PCP-PEV
MEMBRO	Daniel Filipe Torres Monteiro	PS
MEMBRO	Pedro Miguel dos Santos Ferreira	BE
MEMBRO	Raquel Susana Valente do Rêgo	PS
MEMBRO	Manuel Pinto Alves	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	José Miguel Pereira Torres	PS
MEMBRO	Maria Olinda Soares Moura	PCP-PEV
MEMBRO	Joana Sofia de Sousa Figueiredo	PS
MEMBRO	Sílvio Daniel da Silva Carvalho Monteiro	PS
MEMBRO	Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	José Diogo Coelho Amaral	IL
MEMBRO	Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinto	PS
MEMBRO	Alexandra Maria Lopes de Oliveira Mendes	CH
MEMBRO	Marlene Sofia de Sousa Santos	BE



Handwritten signatures and initials:
AB
S. Cosme
Malbom
Jovim

2. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE	António José Ribeiro Braz	PS
TESOUREIRO	José Paulo Maia de Sá	PS
SECRETÁRIO	Henrique Manuel dos Santos Cardoso	PS
VOGAL	Carlota Ferreira Brás César Teixeira	PS
VOGAL	Isaura de Oliveira Nogueira	PS
VOGAL	Felisberto Ribeiro de Almeida	PS
VOGAL	Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca	PS

3. QUADRO GERAL DE COMPETÊNCIAS

A correta avaliação das responsabilidades das juntas de freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, descritas no art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro), na sua atual redação.

Os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através da figura da Delegação Legal.

Sendo assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 38.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, os órgãos das freguesias têm as seguintes competências transferidas pelos municípios:

- Gestão e manutenção de espaços verdes;
- Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;



- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) Utilização e ocupação da via pública;
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

Na sequência do Auto de Transferência, em vigor a partir de 01 agosto de 2022, concretizado pelo Município de Gondomar, passa a ser competência desta União das Freguesias:

- a) Varredura manual e/ou mecânica e aspiração mecânica;
- b) Limpeza e lavagem manual e/ou mecânica;
- c) Limpeza, lavagem e manutenção de mobiliário urbano de deposição de resíduos (papeleiras, cinzeiros e dispensadores de sacos para dejetos animais);
- d) Deservagem;
- e) Desinfestações de pragas.

4. PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Plurianual de Atividades (PPA) da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim expõe um conjunto de atividades estruturadas em duas áreas prioritárias de atuação a desenvolver ao longo do ano de 2023, tendo em consideração, por um lado, as competências próprias e prioridades da Autarquia Local, face às atribuições previstas na lei, e, por outro lado, as competências inerentes às atribuições delegadas pelo município, vertidas em dois protocolos designados por Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo, respetivamente.



Handwritten signatures and initials, including 'AB', 'Jovim', and others, located in the top right corner of the page.

Assim sendo, o presente documento – PPA 2023 - apresentado à Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, coaduna-se com o cumprimento da lei, mas também com a aplicação dos critérios definidos à data no âmbito do acordo de execução e contrato interadministrativo, celebrados com a Câmara Municipal de Gondomar, refletindo, em simultâneo o rigor e a transparência que o presente Executivo desta União das Freguesias imprime na gestão dos dinheiros públicos sob a sua responsabilidade, sem descuidar a contenção orçamental da despesa cada vez mais exigente e em contextos adversos em que vivemos atualmente.

Todavia, o Executivo, atuará sempre de acordo com estes princípios e valores – rigor e transparência, na execução das suas políticas para valorizar o serviço público de proximidade, que vá de encontro às necessidades das suas comunidades do território administrativo da União de Freguesias, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades que constituem o tecido social, económico e coletivo do território que administra.

Em concreto as atividades expostas neste PPA 2023, distribuem-se em dois eixos prioritários de atuação (Administração Autárquica, Estado e Participação Comunitária):

✚ ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - No âmbito dos serviços/áreas: Obras / Proteção Civil / Ambiente

- a) Acompanhar o plano de limpeza ribeirinha do território administrativo desta União de Freguesias;
- b) Melhoramento das acessibilidades às infraestruturas da UFGVJ, para pessoas com mobilidade reduzida, incluir equipamentos de anti derrapagem;
- c) Promover a plantação de árvores em falta nos espaços verdes do território;
- d) Continuar com ações de formação contínua à equipa de proteção civil local, com o objetivo de darmos uma resposta mais eficiente (eficiência aqui entendida como as devidas alocações de recursos físicos e financeiros na proporção mais ajustada à realidade interna da organização);
- e) Promover a execução de zonas/ruas de circulação pedonal, tendo especial atenção aos cidadãos com mobilidade reduzida;
- f) Rebaixar passeios junto às passadeiras e manutenção dos passeios rebaixados;



Handwritten signatures and initials, including 'AB', 'QW', and 'D.F.'.

- g) Manutenção mensal do terreno/espço ATM junto ao edifício de Valbom;
- h) Requalificação do antigo edifício da Junta de Freguesia de Jovim;
- i) Construção de parque Infantil e parque de merendas junto à Escolinha Amarela (Jovim);
- j) Reabilitar parques infantis e campos de jogos para crianças com necessidades especiais;
- k) Reabilitar espaços para piqueniques e atividades ao ar livre;
- l) Dar prioridade às ocorrências no âmbito do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo;
- m) Manutenção trimestral às bombas de água no uso das águas dos poços nos cemitérios;
- n) Manutenção do espaço da Horta de Subsistência;
- o) Manutenção da infraestrutura do Parque Operacional da União das Freguesias;
- p) Manutenção da infraestrutura da Casa de Acolhimento Temporário;
- q) Continuar com as atividades inerentes aos Centros de Recuperação de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (CREEE) e de Equipamentos Mobiliários (CREM);
- r) Juntamente com a LIPOR, continuar o processo de formação contínua aos trabalhadores afetos ao CREEE e ao CREM;
- s) Manutenção contínua dos espaços, muros e infraestrutura geral dos três cemitérios da União de Freguesias e casa mortuária;
- t) Recolha seletiva de resíduos orgânicos nos cemitérios da UFGVJ, incentivando a separação sistemática de restos de flores, plásticos e velas;
- u) Manutenção e limpeza contínua das sargetas e sumidouros;
- v) Dar continuidade á reparação e restauro dos fontanários e lavadouros públicos que ainda são utilizados e que ainda apresentam condições de utilização e demolição dos restantes;
- w) Continuar a alertar as entidades competentes sempre que o funcionamento da ETAR de Gramido não esteja em pleno funcionamento;
- x) Acompanhar e analisar o desenvolvimento das ARU's proposta pela CMG ou exigir a correta operacionalização das ARU's.

No âmbito dos serviços/áreas: Administração Geral, Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação



AA
P
S
S
S

- a) Fomentar a elaboração de propostas, por parte dos trabalhadores com cargos de coordenação ou chefia, para melhorar a da norma de controlo interno;
- b) Continuar com as atividades inerentes à disseminação e comunicação da União das Freguesias via site Institucional e redes sociais;
- c) Criar Newsletter periódica para promover e dar a conhecer as diversas atividades desenvolvidas e ou projetos existentes no território da União das Freguesias;
- d) Continuar com a APP criada para a Gestão de Ocorrências / reclamações direcionadas à população e que permite uma georreferenciação para reportar situações que necessitam de reparações nos passeios, nos pavimentos, manutenção de jardins ou outras anomalias e na gestão das competências delegadas em relação aos parques escolares à UFGVJ pela Câmara Municipal de Gondomar e articulados entre instituições (UFGVJ e CMG);
- e) Promover a instalação e atualização de *software* e *hardware* de todo o parque informático da União das Freguesias;
- f) Modernizar a rede WIFI com novos dispositivos para uma maior eficiência dos recursos eletrónicos e para um desempenho mais rápido dos serviços a funcionar nas respetivas secretarias e Universidade Sénior da União das Freguesias como acesso gratuito a todos os cidadãos do território num canal próprio independente;
- g) Continuar a trabalhar na implementação do sistema de Gestão de Arquivo Documental nesta União de Freguesias;
- h) Continuar com o Sistema de envio SMS para uma comunicação mais eficiente e mais eficaz entre a UFGVJ e os cidadãos;
- i) Aperfeiçoar os procedimentos/atos administrativos com o intuito de melhorar a eficiência no atendimento ao público;
- j) Modernizar o parque informático da União das Freguesias com particular atenção à cibersegurança (atender obrigatoriamente ao Decreto de Lei n.º 65, de 30 de julho que Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações);
- k) Desenvolver um sistema dentro da UFGVJ idêntico à norma ISO 9001 e que ajuda as organizações a desenvolver e melhorar o desempenho dos serviços prestados, para se obter altos níveis de qualidade no desempenho das suas competências;



Handwritten initials: AB

- l) Promover a transparência organizacional através da obrigatoriedade da implementação do regime de proteção de Denunciantes (atender obrigatoriamente à Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro);
- m) Continuar com a revisão sobre a eficiência técnica e financeira dos serviços fornecidos na gestão de domínios do site institucional e contas de correio eletrónico;
- n) Continuar com o processo de formação contínua a todos os trabalhadores da UFGVJ;
- o) Dar continuidade ao Gabinete do Cidadão (freguês) destinado ao auxílio no preenchimento do IRS e de outras declarações oficiais;
- p) Dar continuidade à rotatividade das reuniões públicas quer do Executivo quer da Assembleia da União das Freguesias;
- q) Realizar as reuniões do Órgão Executivo e Deliberativo, através de plataformas digitais, sempre que tal se justificar;
- r) Desenvolvimento de um clima organizacional sustentável, no âmbito das relações laborais dos trabalhadores da UFGVJ;
- s) Promover a recuperação e preservação do património histórico material, imaterial e ambiental do território na defesa da identidade da UFGVJ;

Handwritten signatures and initials: Jovim, ey, Jovim, DA, and a circled mark.

No âmbito dos serviços/áreas: Educação / Juventude / Desporto / Coletividades & Associações / Cultura

- a) Continuidade de análise ao cadastro das coletividades e associações e estabelecer protocolos com as associações do território administrativo para o bem de toda a comunidade da União – atualização dos dados;
- b) Manter os critérios de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo, Desportivo, Recreativo, Cultural e Social;
- c) Continuar a apoiar e a colaborar com as corporações de Bombeiros do território administrativo da União das Freguesias;
- d) Fomentar estágios de alunos via Formação em Contexto de Trabalho (FCT), nos serviços da União das Freguesias;
- e) Realizar formações de reutilização e reciclagem de materiais em colaboração com a Quinta do Passal e a LIPOR;
- f) Apostar em campanhas de Prevenção (ex.: maio – mês do coração; abril – prevenção dos maus tratos; outubro – prevenção do cancro; queimadas; simulacros);



AB

- g) Promover e colaborar em campanhas particularizadas para Dias Desportivos Temáticos, promovendo o desporto e a cultura;
- h) Realizar cerimónias oficiais, como o 25 de Abril; dia mundial do idoso - 1 de outubro; dia mundial da árvore e da poesia – 21 de março; dia mundial da água – 21 de fevereiro; dia mundial do ambiente – 5 de junho, entre outros;
- i) Apoiar as iniciativas culturais ligadas ao teatro;
- j) Colaborar, divulgar e participar em iniciativas promovidas por coletividades e associações sediadas no território da União das Freguesias;
- k) Promoção do Monte Crasto e do Polis como pontos de referência turística;
- l) Reforçar a interação e a relação da União de Freguesias com as pessoas e as instituições;
- m) Dinamizar um programa de promoção da Saúde e bem-estar;
- n) Apoiar as iniciativas de boas práticas de cidadania, voluntariado e promoção da igualdade de género;
- o) Assegurar a representatividade no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas;
- p) Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento cultural para a população sénior (passeios, convívios, ...);
- q) Promoção do envelhecimento ativo através do exercício físico enquadrado no Programa Sénior em Movimento;
- r) Acompanhar e divulgar o serviço de Guarda Noturno;

ply

Hay

AB

AB

No âmbito dos serviços/áreas: Ação Social / Universidade Sénior de Gondomar (USG)

- a) Promoção de um Bazar Social;
- b) Dar continuidade aos projetos de ação social existentes, designadamente:
 - ✓ Casa de Acolhimento Temporário;
 - ✓ Refeitório Social (em regime take away);
 - ✓ Reforçar as atividades inerentes ao Banco Alimentar contra a Fome & Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC);
 - ✓ Reforçar Fundo de Emergência Social;
 - ✓ Melhorar a variedade de produtos e respostas da Loja Social à população;
 - ✓ Promover as atividades com o Grupo de Voluntariado “Projeto Aproximar+”;
 - ✓ Dar continuidade a todas as atividades da Universidade Sénior de Gondomar;



AB
cy
Sag
F. F. F.
A

- ✓ Prosseguir com o desenvolvimento do Programa Sénior em Movimento;
 - ✓ Continuar o desenvolvimento da Comissão Social de Freguesia, aprofundando o funcionamento dos seus grupos de trabalho temáticos e promovendo uma relação próxima, regular e permanente entre as instituições da UFGVJ, envolvendo os vários pelouros nos grupos temáticos correspondente;
 - ✓ Continuar a assegurar o Atendimento Social de Proximidade, com acompanhamento no terreno, efetivo e permanente, aos residentes, nomeadamente reforçando a ação, em parceria com o SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social);
- c) Dar continuidade ao projeto HERMES – jornal Idade Digital USG;
 - d) Reforçar a nossa identidade, valorizar o associativismo e potenciar a marca USG/ UFGVJ;
 - e) Levar às Escolas, centro hospitalares e IPSS as algumas atividades da USG (Grupos Musicais, Teatro, Palestras Saúde);
 - f) Assumir a representatividade na RUTIS – Rede Universidades da Terceira Idade;
 - g) Defender de forma intransigente a realização de obras de modernização na USG;
 - h) Avançar com o projeto “Convida”, promovendo oficinas de literatura, musica, arte, outros;
 - i) Dar continuidade à noite de Tertúlias de Poesia, no âmbito da Universidade Sénior de Gondomar;
 - j) Realização das Festas de Magusto / Natal / Carnaval / Aniversário e Encerramento do Ano Letivo da USG;
 - k) Apostar na inovação das Atividades Extracurriculares da USG;
 - l) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para aquisição de novos equipamentos informáticos/didáticos para a USG;
 - m) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para construção de plataforma elevatória na Universidade Sénior de Gondomar, a fim de facilitar o acesso ao 1º andar a pessoas com mobilidade reduzida;
 - n) Dar continuidade à realização da Colonia Balnear Sénior;
 - o) Promover e contribuir em campanhas de recolha de géneros alimentares e de higiene em parceria com instituições sociais locais;



Handwritten signatures and initials: AB, CM, J. S. C., R. A., J. M., R. A., J. M.

- p) Manter e reforçar o Projeto “JUNTAr” no apoio de pequenas reparações e obras nas habitações de pessoas em situação de carência económica ou funcional;
- q) Dinamização e promoção de projetos educativos no território (ações intergeracionais escolas –USG);
- r) Promover as ações do Gabinete de Inserção Profissional tendo em vista um melhor acompanhamento/proximidade dos desempregados.

✚ ESTADO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

No âmbito dos serviços/áreas: Projetos Europeus e Formação Estratégica

- a) Finalizar o projeto “Adaptive Sport Programs” - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Desporto;
- b) Finalizar o projeto ELISTAT - Enriching the lives of seniors through the art therapy, “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos para as Parcerias para a Criatividade;
- c) Finalizar o projeto DIGIT-ALL “Digital skills for adults” - “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos;
- d) Finalizar o projeto T4AC - Time 4 Alternative Creativity in remote space aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos para as Parcerias para a Criatividade;

Dar continuidade aos seguintes projetos europeus:

- 1. Projeto **DIGIT-GERA: Geragogy Methodology: Building a Digital Age-Friendly Learning Community** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos;
- 2. Projeto **GreenEnter4Future: Green Entrepreneurship for the Future** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ nas Parcerias de cooperação na juventude;
- 3. Projeto **EEO55+ – Enhancing Employment Opportunities for Adults 55+**, “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos;
- 4. Projeto **GreenGame: Pro-environmental behaviour development for school-age children**, “aprovado no âmbito do programa Erasmus+ nas Parcerias de cooperação na educação escolar;
- e) Iniciar os seguintes projetos europeus:
 - 1. Projeto **GREEN TEAM** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Desporto;



Handwritten signatures and initials: AB, 67, Saug, and others.

2. Projeto **LMI.04Dis_ABLED** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Erasmus+: Parcerias de cooperação no ensino e formação profissional;
 3. Projeto **VRGreen Adventure: Promoting green lifestyles through virtual reality** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ nas Parcerias de cooperação na educação escolar.
- f) Dar continuidade aos projetos europeus no âmbito do Programa Erasmus Mais, no domínio da juventude e educação de adultos;
- g) Desenvolver novas candidaturas em projetos europeus no âmbito do novo programa Erasmus Mais, Europa para os Cidadãos, Juventude em ação, entre outros.

INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM EM PARCERIA COM CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- Continuar a reivindicar junto do Governo o prolongamento da linha do metro: Dragão – Valbom – São Cosme;
- Concluir a construção do Parque Urbano S. Cosme e Fânzeres;
- Concluir a construção do Parque Urbano da Ribeira da Archeira – Valbom;
- Construção de circuito de manutenção, zona de lazer e percurso pedonal junto ao Estádio S. Miguel e Pavilhão Multiusos;
- Reabilitação da Escola EB 1 da Gandra;
- Reabilitação da Escola EB 1 da Lagoa;
- Reabilitação do Jardim de Infância de Trás da Serra;
- Reabilitação do Jardim de Infância de Aguiar;
- Reabilitação do Centro Escolar de Gondomar;
- Reabilitação da Escola EB 1 e JI de Pinheiro de Além;
- Reabilitação da Escola EB 1 de Ramalde;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento dos Edifícios da Travessa do Real;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento da Rua de São Martinho e Rua do Pinheiro;
- Fomentar a ligação da rede de abastecimento de água à Rua da Rocha e Rua do Passal;
- Requalificação do Espaço em Frente ao Edifício da Junta de Valbom – Praceta 25 de Abril;
- Dar continuidade à requalificação da Rua Joaquim Manuel da Costa;



Handwritten signatures and initials, including 'AB', 'M', and 'Jovim'.

- Dar continuidade à reabilitação da Escola EB 1 de Atães;
- Construção de parque de estacionamento, em parcela de terreno, na Rua Manuel Monteiro Meireles (ao Edifício da Junta de Valbom);
- Requalificação do espaço verde junto à Escola Secundária de Valbom através da construção de lugares de estacionamento (jardim da Santinha);
- Requalificação do antigo edifício da Junta de freguesia de Jovim;
- Fomentar o prolongamento do Polis até Marecos – Jovim;
- Requalificação das margens do Rio Torto;
- Concluir a requalificação da “Urbanização do Monte”;
- Requalificação do Largo do Souto.

GONDOMAR (S. COSME)

- ✓ Alargamento e retificação da Rua da Extrema;
- ✓ Alargamento e retificação da Rua Jeremias Neves;
- ✓ Prolongamento da Rua Banda Musical até à Rua da Aldeia Nova;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Trav. Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Cal;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Trav. Novais da Cunha.
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Chefe Sabino;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Capela dos Carregais;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua do Baião;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Abelheira;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Aldeia Nova;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Albino Teixeira;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua da Azinheira;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Vinhal
- ✓ Retificação do pavimento da Aldeia dos Lavradores;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Rio Carreiro;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Alfredo Castro;

VALBOM

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D’Além;



Handwritten signatures and initials:
AB
cy
J. J. J. J.
J. J. J. J.

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Georgina Neves Duarte;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Aquém;
- ✓ Largo do Pinheiro (Requalificação do espaço);
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Vale;
- ✓ Retificação da Trav. de Vila Verde;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Nun'Alvares;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Gerardo Kimpell Ribeiro (parcial);
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento do Caminho da Vinha;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua de Buarcos;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua António Moreira do Mindelo;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Sr. º do Padrão;
- ✓ Conclusão da retificação do pavimento da Rua Eng.º Duarte Pacheco;
- ✓ Construção parcial da antiga Alameda de Azevedo (entre a Rua Luís de Camões e Rua Joaquim Manuel da Costa);
- ✓ Ligação da Rua Miguel Torga a outro arruamento.

JOVIM

- ✓ Pavimentação do troço que liga a Rua das Broas à Trav. Paredes Novas;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Feiteira;
- ✓ Retificação do pavimento da Trav. D. Miguel;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua das Oliveiras;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Caniço;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Moinho do Linho;
- ✓ Alargamento e pavimentação da Travessa de Santa Cruz;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Presa do Monte;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Portela;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua das Oliveiras;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua de São Martinho;
- ✓ Ligação da Rua das Broas e a Trav. Paredes Novas;
- ✓ Retificação do pavimento Rua Vigário Domingos Carneiro Dias (parte da rua);
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Trás do Cano;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Pinheiro;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua António Oliveira Moura;



AB
py
AB
Jovim
AB
AB

- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Patacho;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Solagares;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Lameiro do Pinheiro.

OBS. A ordem pela qual as ruas estão inumeradas é aleatória.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR
(S. COSME), VALBOM E JOVIM**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2023

Datas das Deliberações

União das Freguesias

14-12-2022

Assembleia de Freguesia

27-12-2022

Órgão Executivo

António Paz
João Luís
Ramos
Isabel Lopes
Carolina Loureiro
Paz

Órgão Deliberativo

Carli Pinheiro
Pedro Miguel Silva
Assessor



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the name 'Esay' and initials 'By'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

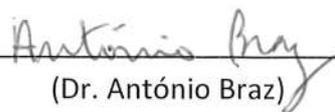
PROPOSTA

**Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal
Ano Financeiro de 2023**

Nos termos da deliberação do Órgão Executivo, datada de 14 de dezembro de 2022, submeto ao Órgão que V. Ex.^a mui dignamente preside as ***Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano de 2023***, tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea a) e m) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Gondomar, 15 de dezembro de 2022.

O Presidente da União das Freguesias



(Dr. António Braz)